

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 12º REGIÃO - SC

Florianópolis - SC

RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

(Exercício 2015)

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A prestação de contas anual relativa ao período de jan. a dez./15, do Conselho Regional de Psicologia da 12ª Região - SC, foi examinada considerando as determinações constantes na Norma 14 da Resolução CFP nº 10/2007, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, quanto aos documentos exigidos para composição da Prestação de Contas.

2. APONTAMENTOS

(2.1) DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DA COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Não constam no processo de prestação de contas os Demonstrativos Analíticos das composições das contas do ativo e passivo financeiro, com saldo em 31/dez./15. Somente constam no processo os extratos bancários das contas-correntes e aplicações financeiras. Assim em desacordo com a determinação do item 3.1.9 da Norma 14 da Resolução CFP 10/2007, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis. O que sugerimos regularizar através da inclusão no processo de prestação de contas.

(2.2) PARECER DA COMISSÃO DE CONTAS

Não consta no processo de prestação de contas o parecer da comissão de conta com homologação do plenário, das contas previamente apreciadas por comissão composta por Conselheiros, conforme determina o item 6.3 da Norma 14 da Resolução CFP nº 10/2007, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis. Portanto, sugerimos a inclusão do citado parecer.





3. CONCLUSÃO

Nos termos da Resolução CFP nº 10/2007, e considerando os trabalhos de auditoria realizados no Conselho Regional da 12ª Região - SC, atestamos pela regularidade da prestação de contas anual correspondente ao exercício de 2015, COM RESSALVA, devido: aos apontamentos transcritos no Relatório de Recomendações da Auditoria nº 45/16; aos apontamentos transcritos no Relatório dos Auditores sobre as Demonstrações Contábeis, emitido em 06/maio/16; e devido aos apontamentos descritos nos itens 2.1 e 2.2, deste relatório.

Brasília, 22 de julho de 2016.

Auditink & Cia. Auditores CRC/RS 003688/0-2 5-5C

Roberto Caldas Bianchessi Contador CRC/RS 040078/0-7 5-SC

Sócio/Responsável Técnico